

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO - SEMPOG**  
**PORTARIA Nº 10/GAB/SEMPOG**

**PORTARIA N.º 10/2024/DA/GAB/SEMPOG, DE 08 DE MAIO  
DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

(SEMPOG), no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 18.497, de 30 de setembro de 2022; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00026172/2023-30.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente (Servidor Hiperconvergência), referente ao processo Administrativo nº 00600.00026172/2023-30 para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, que ficará instalado na Area externa da Superintendencia Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA
316465	RAFAEL RONCONI BEZERRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEMPOG
1003104	FERNANDA FERREIRA ALVES	GERENTE DE DIVISÃO	SEMPOG
1006841	WALDEMARINA GALVÃO LOPES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEMPOG

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***SERGIO LUIZ PACIFICO***

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:7650BE4C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2024. Edição 3726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>